



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER N.º

Autógrafo de lei nº 58/64

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve :

Aprovar nos seus termos, o seguinte projeto de lei nº 58/64, a saber:

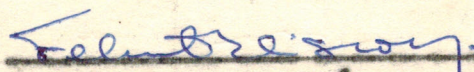
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a consignar para o exercício de 1965, a "Especificação quebra de Caixa" no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para atender qualquer diferença que por ventura existir durante o exercício.

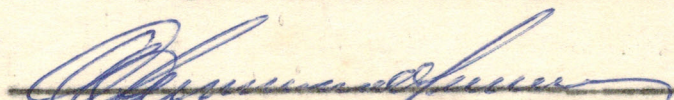
Art. 2º - A despesa decorrente com o artigo anterior correrá por conta da dotação 3.1.4.0.03, do orçamento para 1965.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1965.


Câmara Municipal de Ouro Preto, 27 de Novembro de 1964.

  
Felinto Elísio Nunes - Presidente

\_\_\_\_\_  
José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

  
Arthur Drumond Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria, aos 27 dias do mês de Novembro de 1964.

  
Wagner Rodrigues dos Reis. Diretor da Secretaria da Câmara.